



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO Nº 46.324/2017-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho ano de dois mil e dezessete (2017), às 17h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dilson Santos Araújo Junior, os membros Dilsirlei Solidade Albuquerque, Sra. Eidna Pereira de França e Sr. Kaito Miranda da Silva, e Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes nomeados pela Portaria Nº 1740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar Julgamento das Propostas da CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PASSEIO EM CONCRETO NAS RUAS V-01 E V-04 DA FOLHA 34 NO BAIRRO NOVA MARABÁ, RUA MIGUEL BASÍLIO NO BAIRRO LARANJEIRAS, RUA SALVADOR NO BAIRRO E BELO HORIZONTE E NA RUA VE-02 DA FOLHA 18 E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PROFUNDA NA RUA VE-02 DA FOLHA 18 NO BAIRRO DA NOVA MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ - PARÁ, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no Convite e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação de posse da NOTA TÉCNICA do Departamento de Engenharia da SEVOP e planilha de Equalização de Preços e da ANÁLISE SOB BDI E ENCARGOS SOCIAIS fez análise e julgamento das propostas onde foi constatado que algumas empresas apresentaram índices de BDI e Leis Sociais em desacordo com a legislação e normas vigentes, e a empresa ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP não apresentou a Declaração de Elaboração de Proposta Independente, sendo desclassificadas no certame, enquanto as demais foram classificadas e não foram encontrados fatos relevantes que pudessem influenciar no resultado desta licitação segundo menor preço global. As empresas foram classificadas na seguinte ordem:

ORD	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	Desclassificada	2.007.707,46
2	ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP	Desclassificada	2.282.093,79
3	CONSTRUFOX CONST E INCORPORAÇÕES LTDA	1.a Colocada	2.395.236,23
4	CSA – CONSTRUÇÕES E SERV DA AMAZONIA LTDA	Desclassificada	2.572.778,51
5	CASANOVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	Desclassificada	2.561.249,30
6	VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	2.a Colocada	2.580.676,92

Conhecido o resultado do Julgamento, a Comissão Especial de Licitação declara vencedora a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA com o valor global equalizado de

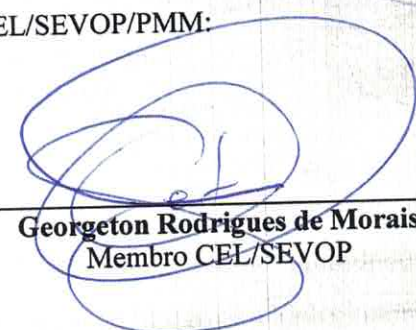


R\$ 2.395.236,23 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), para execução do objeto desta licitação. Diante do exposto, serão aguardados os prazos para recurso e exauridos os prazos o processo será encaminhado na íntegra a Controladoria Geral do Município – CONGEM para análise e parecer, não havendo restrições, o mesmo será encaminhado ao Senhor Secretário de Obras, para fins de HOMOLOGAÇÃO. E para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM:



José Dilson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP



Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP



Eidna Pereira de França
Membro CEL/SEVOP



Kaito Miranda da Silva
Membro da CEL/SEVOP



Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro CEL/SEVOP